

ATA DA ASSEMBLEIA DE 29/05/2014

Mesa: Benedito Sergio

Benedito iniciou parabenizando a Assembléia presente pelo dia do IBGEANO – 78 anos.

No aguardo da chegada do advogado, Dr. Leonardo que se encontrava em audiência, iniciou-se o serviço de lanche e o bingo com as pessoas presentes.

Após o lanche Benedito deu prosseguimento a Assembléia explicando que a GDACT – pela proposta do governo - era para ser exclusivamente dos ativos, porém o DAP entrou na justiça argumentando que a gratificação era devida aos aposentados também, pois temos a paridade. O Governo então inicia o pagamento com valores menores, porém a sentença foi clara dando os mesmos direitos em percentual recebidos pelos ativos (a sentença corre na justiça há 14 anos). Em 2006 a gratificação perde a rubrica e surgem outras gratificações. Nesse ano foi publicado o acórdão para o pagamento. Posteriormente o governo pediu vistas ao processo e desde 08/05/2014 está na mesa do juiz para decisão.

Prossigui comentando sobre a GDIBGE, que foi ganha em primeira instância, e efetiva a incorporação dos 90 pontos da gratificação. Desde 08/2011 está para ser executada na 24ª Vara. Nesse tempo entrou a discussão de como efetivar essa incorporação no Siape com relação aos atrasados, foi quando abrimos mão da incorporação desses atrasados para serem pedidos posteriormente. Passaram depois a contestar a legitimidade de o DAP poder representar a categoria, porém o Supremo confirmou essa legitimidade.

Benedito prossegue explicando que os aposentados que firmaram com o escritório de advocacia contrato para ajuizar uma ação dos valores do retroativo pagando R\$ 400,00, devem solicitar a devolução desse valor, pois no momento não será ajuizada essa ação.

Em prosseguimento explicou que o escritório entrou com a Ação de Execução para a incorporação dos 90 pontos da gratificação para os aposentados da 1ª lista – no total de 2766 associados. A AGU entrou então com um instrumento jurídico de Embargo a essa Ação de Execução. O escritório entra então com um Agravo a esse Embargo, no TRF do Rio em 2012. Nesse período os juízes substitutos que assumiam a 24ª Vara, não deram prosseguimento a Execução da Ação alegando que estavam no aguardo da decisão do Agravo no TRF. Houve um consenso para então retirarmos esse Agravo do TRF liberando então os juiz da 1ª instancia para a Execução. O instrumento jurídico que a AGU usou para fazer o embargo na execução (1ª instancia) não se aplicava pois não cabe esse embargo numa Ação de Execução coletiva, essa foi a última decisão do TRF, e nisso se passaram 3 anos....

Deu prosseguimento ressaltando a importância da assinatura do termo aditivo com a anuência de se pagar mais 10% ao escritório para dar continuidade na defesa de uma Ação Rescisória impetrada pela AGU em segunda instância no tribunal do RJ. Explicou que atualmente só temos 520 termos assinados do total de 2766 associados que estão na 1ª lista. Deixou bem claro que a incorporação só será efetivada para os colegas que assinarem esse termo. Colocou em votação então a sugestão de assinarmos um termo de compromisso, que seria enviado a todos os colegas (excluindo os que já tinham assinado o termo aditivo) com a concordância de pagamento dos 10%, o que a Assembléia concordou integralmente.

Fez o comentário de uma ação movida em MG por um colega aposentado contra o DAP que alega estarmos sonogando os documentos para que ele possa entrar com a ação individual dos 90 pontos - o que não é verdade, pois parece que ele só está aposentado a partir de 2013 e a nossa ação data de 2009.

Prossigui explicou que perdemos o prazo de cadastramento no Siape, e que isso implicará que em junho não teremos os descontos das mensalidades nos contracheques e a sugestão é que pegamos o depósito de 6 meses (de 06 até 11/2014) para que o desconto bancário seja melhor amortizado.

Encerrou agradecendo a presença de todos.